



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 273/2013

DATA: 10 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

CONSIDERANDO O PARECER TÉCNICO-JURIDICO N.º 58/2013 DA ASSESSORIA JURIDICA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2013 DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE – MT;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 79 da Lei Complementar N.º 024/2011, de 17 de Agosto de 2011, á Sra. **JACQUELINE CRISTIANE BAZA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG n.º. 2223988-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 756.663.409-72, servidora no cargo efetivo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA**, Nomeado através da portaria GP N.º 231/2010 de 19 de JULHO de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - O período concedido para o afastamento será de 45, contados da data de 15 de Abril de 2013 á 30 de Maio de 2013, devendo a servidora retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Os efeitos desta portaria retroagirão á data de 15 de Abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 10 DE JUNHO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000